

Prefeitura Municipal de Maria da Fé **Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO № 4.213, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Compõe o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.091/1998;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes cidadãos:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Valdineia Simões Silva

Suplente: Selma Patrícia Silva Mendes

B) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

Titular: Mateus da Silva Dias

Suplente: Paulo Raul Ribeiro da Silva

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosália Lopes Gonçalves

Suplente: Lilian Cristina Ferreira dos Santos

D) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Angelita Verônica de Souza Alkmin Suplente: Francielle Camila dos Santos



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



E) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Jefferson José Moreira Suplente: Alcir Antônio da Silva

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA:

A) REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Mônica Aparecida Leão Costa

Suplente: Ana Cristina do Prado

B) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – APAE/MARIA DA FÉ:

Titular: Isadora Neto Silva

Suplente: Lucília Carvalho Carnevalli

C) REPRESENTANTES DO GRUPO DE ESCOTEIROS MARIA AREAS VILELA - GEMAV:

Titular: Fabiana Gonçalves de Souza Suplente: João Paulo de Oliveira

D) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE AMIGOS DE MARIA DA FÉ – CASA DA CRIANÇA:

Titular: Kayo José Ribeiro

Suplente: Joice Paulino da Silva

E) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PRIVADA DE ENSINO:

Titular: Ana Maria de Souza Silva Mendes Suplente: Sâmela Aparecida Teles Morais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal